



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 27-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja viabilizada a regularização fundiária no Bairro Vila Xavier, localizado as margens da Rodovia Municipal José Luiz de Oliveira, se possível dando a titularidade individual aos moradores e proprietários, bem como sejam realizadas as obras de infraestrutura como abastecimento com rede de água e esgoto, construção de galerias pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e iluminação pública.

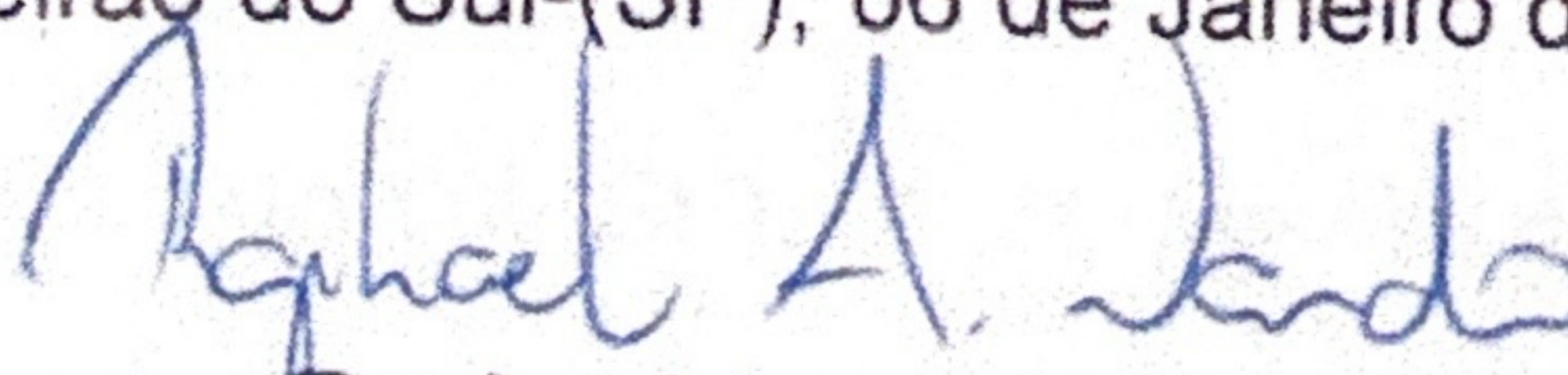
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o bairro Vila Xavier é um Loteamento irregular que existe há alguns anos, lá residem dezenas de famílias sem os registros imobiliários. A regularização da titularidade do imóvel é importantíssima para os proprietários, pois além de comprovar a posse, através da titularidade eles podem realizar financiamentos e outras negociações imobiliárias.

Os imóveis não possuem sequer as obras de saneamento básico necessárias, a água é captada de poço artesiano sem saber qual a qualidade dessas água e o esgoto é descartado em fossas negras contaminando o solo e a água.

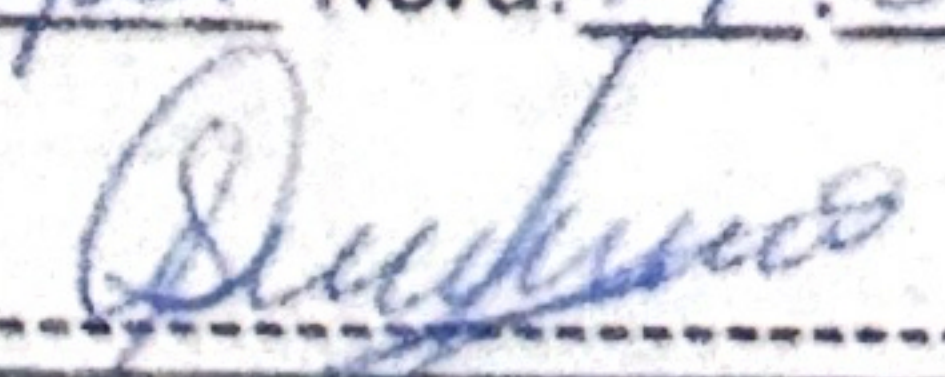
A construção de galerias pluviais, guias, sarjetas e pavimentação são importantes para o correto escoamento das águas das chuvas, evitando erosões, inundações e enchentes, preservando o solo e dando mais segurança aos moradores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021


Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	30/2021
Data:	18/01/21 Hora: 14:55
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO